

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020 - UASG 155019

Nº Processo: 23532001552202084. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cardiotocógrafo para HUJM/EBSERH.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe Pereira Leite, Alvorada - Cuiabá/MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155019-5-00047-2020. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/06/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

IURI AGUIAR FRUTUOSO
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/06/2020) 155019-26443-2020NE800014

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 8/2020 - UASG 154054

Nº Processo: 23446000017201861. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra de Construção do Bloco 09 (Edifício Multiuso) e Guarita - Setor 42 - , na unidade II do Campus da UFMS em Três Lagoas, MS, com área de 3.231,10 m² para o bloco 09 e 17,05 m² para a guarita, para atender as necessidades da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, Universitário - Campo Grande/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154054-99-00008-2020. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Pedidos de esclarecimentos e impugnações via e-mail: pregao.proad@ufms.br.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 01/06/2020) 154054-15269-2020NE800146

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 57/2020-UFMS, Processo nº 23457.000286/2020-12, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC) para apoiar a UFMS em Projeto Institucional de Pesquisa prestando serviço de gestão administrativa e financeira, necessários a execução do Projeto de Pesquisa "Epidemiologia do SARS-CoV-2/CoVID-19 na região Centro Oeste do Brasil: características clínicas, curso clínico e fatores de risco para morbimortalidade". Data de assinatura: 01.06.2020. Vigência: 01/06/2020 a 01/12/2020. Valor: R\$ 19.572,00. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e o representante legal, pela "CONTRATADA".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2020 - UASG 154046

Número do Contrato: 41/2017.
Nº Processo: 23109000226201754.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.CNPJ Contratado: 07797967000195. Contratado : NP CAPACITACAO E SOLUCOES -TECNOLOGICAS LTDA. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, § 2º; art. 65, I, "b", § 1º e art. 65, II, "b", § 1º e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/06/2020 a 13/06/2021. Valor Total: R\$7.990,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800356. Data de Assinatura: 15/05/2020.

(SICON - 02/06/2020) 154046-15263-2020NE999999

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2020 - UASG 154046

Número do Contrato: 50/2017.
Nº Processo: 23109000220201787.
PREGÃO SISPP Nº 10/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.CNPJ Contratado: 04487496000120. Contratado : L A GOMES SEGURANCA ELETRONICA -.Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste. Fundamento Legal: Art. 57, II § 2º; art. 65, I, "b", § 1º e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/493. Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021. Valor Total: R\$80.446,28. Fonte: 8100000000 - 2020NE800010. Data de Assinatura: 18/05/2020.

(SICON - 02/06/2020) 154046-15263-2020NE999999

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020 - UASG 154359

Nº Processo: 23100015588201991.
PREGÃO SISPP Nº 24/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 06205427000102. Contratado : SULCLEAN SERVICOS LTDA -.Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção predial e conservação de áreas verdes com fornecimento de instrumentos de trabalho a serem executados nas Unidades Universitárias e Reitoria da Universidade Federal do Pampa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021. Valor Total: R\$1.984.998,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800199 Fonte: 8100000000 - 2020NE800200 Fonte: 8100000000 - 2020NE800201 Fonte: 8100000000 - 2020NE800202 Fonte: 8100000000 - 2020NE800203 Fonte: 8100000000 - 2020NE800204 Fonte: 8100000000 - 2020NE800205 Fonte: 8100000000 - 2020NE800206 Fonte: 8100000000 - 2020NE800207 Fonte: 8100000000 - 2020NE800208 Fonte: 8100000000 - 2020NE800209. Data de Assinatura: 14/05/2020.

(SICON - 02/06/2020) 154359-26266-2020NE800001

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 5/2020

Espécie: Acordo de Cooperação nº 05/2020 - Partes: Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; BAKLIZI LTDA, CNPJ 00.610.350/0001-70; Objeto do Acordo de Cooperação 05/2020: O presente Acordo tem como objetivo conjugar esforços visando o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica, compartilhando recursos materiais, financeiros e humanos com especial intenção ao combate da pandemia de COVID-19, em momento de emergência/calamidade pública, no contexto do Projeto "Farmacotécnica Solidária", através da produção de Álcool Etílico Glicerinado 80% pela Unipampa a ser disponibilizado à Rede de Supermercado Baklizi para suas ações profiláticas, e pela doação de álcool 96º e cestas básicas pela Rede Baklizi à Unipampa, destinadas a Secretarias do Município de Uruguaiana/RS; Data da assinatura: 02/06/2020; Vigência até: 10/09/2020; Signatários: Roberlaine Ribeiro Jorge - Reitor da UNIPAMPA; Ismael Ali Muhd Said Yusuf Baklizi - Diretor Presidente; Fátima Ali Muhd Said Yusuf Baklizi - Diretora-Superintendente.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2020 - UASG 154047

Nº Processo: 23110010353202028 . Objeto: Contratação de Fundação para apoiar a execução do projeto: Serviço de Oncologia Veterinária-Patologia/UFPeI (2020-2024) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento de Declaração de Dispensa em 24/04/2020. LUCIANO AVILA DOS SANTOS. Chefe Núcleo de Contratos Cconc. Ratificação em 28/05/2020. RICARDO HARTLEBEM PETER. Pró Reitor Administrativo. Valor Global: R\$ 5.868,04. CNPJ CONTRATADA : 03.703.102/0001-61 FUNDACAODELFIM MENDES SILVEIRA.

(SIDEC - 02/06/2020) 154047-15264-2020NE800121

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

EDITAL Nº 2, DE 2 DE JUNHO DE 2020

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 36, Inciso II, Alínea "c", da Lei nº 8.112/90, e na regulamentação prevista na Resolução nº 20/2014 - CONSUN, resolve publicar o presente Edital para o processo seletivo de Remoção Interna de Docente, a pedido da Coordenação do Curso de Administração, em função de vacância da vaga de professor, em decorrência de aposentadoria voluntária, conforme autorizado no Processo nº 23111.003217/2020-19 e Ato da Reitoria nº 052/20.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido por este Edital destina-se a docentes bacharéis em Administração que tenham interesse na remoção, A PEDIDO, para preenchimento de 01 (uma) vaga para o Cargo de Professor de Ensino Superior no Curso de Administração.

1.2 A modalidade de remoção, objeto deste Edital, não prevê ajuda de custo para atender às despesas de viagem, mudança e instalação: transporte do docente, transportes de mobiliário e bagagem, inclusive de seus dependentes.

1.3 O processo será coordenado por uma comissão formada por 03 (três) docentes do quadro permanente da Coordenação do Curso de Administração, designada por meio da Portaria nº 10/2020 - CCHL/UFPI, assinada pela Direção do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL).

1.4 Todas as etapas do processo seletivo, objeto deste Edital, ocorrerão por meio remoto e/ou eletrônico, em virtude de suspensão das atividades presenciais na UFPI como medida de proteção contra a disseminação do vírus da SARS COVID-19.

2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

2.1 São condições para participação no processo de remoção interna, além dos requisitos fixados no Art. 6, da Resolução nº 20/2014 - CONSUN:

a) Estar em efetivo exercício da docência, com regime de trabalho de Dedicação Exclusiva - DE;

b) Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;

c) Não ter sofrido nenhuma penalidade prevista nos incisos I, II, III e IV do Artigo 127, da Lei 8.112/90, nos últimos 5 (cinco) anos, imediatamente anterior à data de publicação do presente Edital;

d) Ser Bacharel em Administração, com Mestrado e Doutorado em Administração;

e) O docente removido ministrará disciplinas no Curso de Administração, podendo ainda, ministrar disciplinas nos Cursos de Economia, Ciências Contábeis, Engenharias e outros.

3. NÚMERO DE VAGAS

CARGO	CAMPUS/COORDENAÇÃO/ÁREA	TOTAL DE VAGAS
Professor do Magistério Superior em Regime de Dedicação Exclusiva	Campus Ministro Petrônio Portella Coordenação do Curso de Administração Área - Administração	01

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 03 a 12 de junho de 2020, devendo o candidato enviar a documentação, em arquivo PDF, para o e-mail remocaointerna2020.admcchlufpi@gmail.com, distribuída em 5 (cinco) arquivos na seguinte ordem:

a) Arquivo 1: Requerimento de Remoção Interna Docente, conforme Anexo I, deste Edital, devidamente preenchido e assinado; Declaração da Superintendência de Recursos Humanos, da UFPI, ou da Diretoria do campus de lotação do candidato, atestando a solicitação das letras "b" e "c" do item 2.1, deste Edital; Cópia autenticada do documento oficial de identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF); Cópia do Currículo Lattes (Plataforma Lattes do CNPQ - Atualizado) e os documentos comprobatórios da dimensão I (Titulação acadêmica) do Anexo III deste Edital;

b) Arquivo 2: documentos comprobatórios da dimensão II (Produção Científica/Cultural e/ou Artística) do Anexo III deste Edital;

c) Arquivo 3: documentos comprobatórios da dimensão III (Atualização profissional) do Anexo III deste Edital;

d) Arquivo 4: documentos comprobatórios da dimensão IV (Experiência Didático-Pedagógico e/ou Técnico-administrativo) do Anexo III deste Edital;

e) Arquivo 5: documentos comprobatórios da dimensão V (Outras atividades realizadas) do Anexo III deste Edital.

4.2 A documentação comprobatória deverá ser organizada conforme a disposição na Tabela de Pontos para Análise do Currículo Lattes, Anexo III, deste Edital;

4.3 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a complementação de documentação após a realização da inscrição;

4.4 As informações prestadas pelo docente são de sua inteira responsabilidade;

4.5 A inscrição do docente implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5 A APROVAÇÃO

5.1 Os candidatos serão avaliados conforme o Anexo III deste Edital. Será aprovado o candidato (somente 1) que obtiver a maior pontuação na Tabela de Pontos (Anexo III) deste Edital.

5.2 Em caso de empate, o desempate obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem:

a) Maior pontuação na Dimensão IV - Experiência didático-pedagógica e/ou técnico-administrativa na Tabela de Avaliação de Desempenho Docente (Anexo III);

b) Maior tempo de serviço na UFPI;

c) Maior idade.

6 DOS RECURSOS

6.1 Eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail da Comissão do Processo Seletivo de Remoção Interna do Curso de Administração (remocaointerna2020.admcchlufpi@gmail.com), utilizando o modelo do Anexo IV, cujo resultado atenderá ao Cronograma (Anexo II) deste Edital.

7 DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

7.1 O resultado final será divulgado pela Comissão, conforme Cronograma (Anexo II), e publicado no sítio da UFPI (www.ufpi.br).

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A unidade de origem do candidato aprovado no processo de remoção será comunicada do resultado com vistas às providências quanto à movimentação de pessoal prevista no Regimento Geral da UFPI.

